

DECRETO N° 0033 - de 03 de NOVEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00
as dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
12361012233 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	10.000,00
12362013234 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	5.000,00
13392017108 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	5.000,00

Total da Unidade 04.....	R\$	20.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15122003241 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	3.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$	3.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10301003248 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	7.000,00
10305011254 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	2.000,00
17512025259 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	13.000,00
10301003248 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	2.000,00
10301003118 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	1.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$	25.000,00
	=====	
Total Geral.....	R\$	48.000,00

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	48.000,00

Total da Unidade 07.....	R\$	48.000,00
	=====	
Total Geral.....	R\$	48.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 03 de NOVEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA de GOIANÁ-MG

DECRETO Nº 0033 - de 03 de NOVEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00
as dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
12361012233 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	10.000,00
12362013234 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	5.000,00
13392017108 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	5.000,00

Total da Unidade 04.....	R\$	20.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15122003241 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	3.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$	3.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10301003248 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	7.000,00
10305011254 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	2.000,00
17512025259 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	13.000,00
10301003248 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	2.000,00
10301003118 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	1.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$	25.000,00
	=====	
Total Geral.....	R\$	48.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	48.000,00

Total da Unidade 07.....	R\$	48.000,00
	=====	
Total Geral.....	R\$	48.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 03 de NOVEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA de GOIANÁ-MG